



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
12 DE AGOSTO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 8.087

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.260 de 11 de agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.260/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.33	0.1.00	2.900,00		
	15.122.0016.250128	3.3.90.37	0.1.00	51.300,00		
	15.122.0016.250128	3.3.90.30	0.1.00		21.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.47	0.1.00		2.900,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.92	0.1.00		30.300,00	
SUB-TOTAL				54.200,00	54.200,00	
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.51	0.1.90	900.000,00		
	26.451.0009.101200	4.4.90.39	0.1.90		900.000,00	
SUB-TOTAL				900.000,00	900.000,00	
TOTAL GERAL				954.200,00	954.200,00	

DECRETO Nº 34.261 de 11 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo arts. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.245.221,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 140478/2021-SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.261/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.304.0003.233100	3.3.90.39	0.2.11	1.245.221,00	
SUB-TOTAL				1.245.221,00	
TOTAL GERAL				1.245.221,00	

DECRETO Nº 34.262 de 11 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.262/2021

REFEITURA UN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / U IDA E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE ENTO E E PESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
6 3002-FMLF	15.126.0 16.25 413	3.3.90.40	0.1.00	3.500,00	
	15.122.0016.250124	3.3.90.37	0.1.00		3.500,00
SUB-TOTAL				3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL				3.500,00	3.500,00

DECRETO Nº 34.263 de 11 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.263/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEI	23.572.0006.247401	3.3.90.39	0.1.00	2.500,00	
	23.122.0016.250138	3.3.90.33	0.1.00		2.500,00
SUB-TOTAL				2.500,00	2.500,00
TOTAL GERAL				2.500,00	2.500,00

DECRETO Nº 34.264 de 11 de agosto de 2021

Abrir ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.264/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258100	3.3.90.36	0.2.29	50.000,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.36	2.2.29	110.000,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.39	0.2.29	200.000,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.39	2.2.29	65.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	2.2.29	170.000,00		
	08.244.0004.241100	3.3.90.30	2.2.29		40.000,00	
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.241100	3.3.90.40	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.241400	3.3.90.14	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.241400	3.3.90.33	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.241400	3.3.90.39	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.241400	4.4.90.52	2.2.29		90.000,00	
	08.244.0004.242000	3.3.90.14	2.2.29		20.000,00	
	08.244.0004.242000	3.3.90.33	2.2.29		5.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.2.29		250.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.40	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.14	2.2.29		15.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.30	2.2.29		20.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.33	2.2.29		20.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	2.2.29		35.000,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.40	2.2.29		10.000,00	
	08.244.0016.256000	4.4.90.52	2.2.29		20.000,00	
	SUB-TOTAL				595.000,00	595.000,00
	TOTAL GERAL				595.000,00	595.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.253 de 09 de agosto de 2021

Publicado no DOM de 10/08/2021
Replicado por ter saído incompleto

Dispõe sobre a Diretoria Executiva no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e considerando os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, necessários à certificação do Pró-Gestão RPPS,

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria Executiva, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, será composta por:

- I - Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- II - Gerência de Benefícios Previdenciários da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- III - Gerência de Assistência Financeira da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- IV - Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- V - Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- VI - Assessoria de Compensação Previdenciária da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- VII - Assessoria Especial de Informações e Apoio aos Conselhos da Diretoria Geral de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão;
- VIII - Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS.

Parágrafo único. Será exigido dos membros integrantes da Diretoria Executiva que possuam nível superior completo ou especialização em área correlata a de atuação, bem como que atendam, nos prazos estabelecidos, os critérios de certificação definidos pelo Pró-Gestão, em conformidade com as normas vigentes pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ou órgão federal competente, no momento da nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 11 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial III (LEI 8.915/15), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 18738/2021

Interessado: ALESSANDRA ALVES MONTEIRO DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 573.581-5)

Processo nº: 18729/2021

Interessado: ELISA DE JESUS NUNES
(Inscrição imobiliária nº 568.075-1)

Processo nº: 13484/2021

Interessado: PRISCILLA BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 571.149-5)

Processo nº: 18863/2021

Interessado: WASHINGTON LUIS GONCALVES ESTRELA
(Inscrição imobiliária nº 613.741-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 18726/2021

Interessado: LICIA MARIA VASCONCELOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 205.402-7)

Processo nº: 18758/2021

Interessado: SIDNEIA BARBOSA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 461.034-2)

Processo nº: 18737/2021

Interessado: WALKIRIA ALMEIDA PINHEIRO
(Inscrição imobiliária nº 393.638-4)

Salvador, 11 de agosto de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IGREJA BATISTA METABEREL MINISTERIO DEUS QUE FALA
REQUERENTE	MANOEL DA PAIXAO TOSTA CPF: 040.625.405-25
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.330.167/0001-05
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	195651-5
PROCESSO Nº.	13598/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 3.749.986,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274139-3
PROCESSO Nº.	12716/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 512.362,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALÃO DE BELEZA E ESTÉTICA MARIKO LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ELIOMAR CORREIA SENA - PROCURADOR
CGA	231.065/001-11
CNPJ	05.605.949/0001-39
PROCESSO N.	10316/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880217.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	ADERBAL LUIZ DA SILVA BANDEIRA - SÓCIO
CNPJ	02.945.628/0001-95
CGA	155.699/001-68
PROCESSO N.	12446.2021
NFL	112.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RONALDO SILVA CARVALHO
REQUERENTE	RONALDO SILVA CARVALHO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	033.875.205-65
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	734365-5
PROCESSO Nº.	9932/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 68.450,76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JORGE LIMA DA SILVA
REQUERENTE	JORGE LIMA DA SILVA
CPF DA CONTRIBUINTE	510.106.745-87
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	866916-3
PROCESSO N.º	7663/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 195.420,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LEIA DO SACRAMENTO BASTOS
REQUERENTE	LEIA DO SACRAMENTO BASTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	162.923.915-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	862918-8
PROCESSO N.º	6607/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 90.437,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL/AI	880196.2017
CONTRIBUINTE	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO DOS SANTOS OAB/BA 13.959 E OUTROS
CPF/CNPJ	03.951.956/001-67
CGA	207.377/001-44
PROCESSO (S) N.º	34492/2017

FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, - BASE LEGAL: ARTS. 283-B E 283-C DA LEI 7.186/2006 - CTRMS

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 49079/2019
CGA n.º. 138.358/001-48/NFL n.º. 578.2019
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: QUALITY CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP
ADVOGADO(S): SERGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E MANUELA COSTA FERREIRA TABATINGA ALVES (OAB/BA 51.529)
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

EMENTA - ISS. PEDIDO DE REFORMA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL OU NEGATIVA DE SUA VIGÊNCIA REJEITADA. IRRESIGNAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL QUE NÃO ENCONTRA RESPALDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. 1. Não se conhece de pedido de reforma fundamentado no inciso III do art. 311 do CTRMS sem a demonstração da violação da legislação municipal ou negativa de sua vigência. 2. Em que pese o princípio do contraditório exija do órgão julgador a fundamentação de suas decisões, não há obrigação legal expressa de enfrentar todos os argumentos deduzidos pela parte, principalmente quando o julgador declina expressamente os motivos do seu convencimento (art. 297-C do CTRMS) e esses são suficientes para afastar outras questões suscitadas no processo, porém, logicamente incompatíveis. 3. O exame da fundamentação da decisão também deve considerar o voto vencido, que a integra para todos os efeitos, conforme § 3º do art. 941 do CPC, de aplicação subsidiária e supletiva. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 42.362.2019.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 471.2019.
NOTIFICANTE: KARLA BORGES PEREIRA.
RECORRENTE: FIGUEREDO & ASSOCIADOS.
ADVOGADOS: PEDRO DE JESUS FIGUEREDO/ PAULO ROBERTO RIBEIRO ROCHA E OUTROS.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. 1. COMPETÊNCIA DO CMT. 2. SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 3. BASE DE CÁLCULO. 1. Por efeito do disposto no Parágrafo único do art. 312-A da Lei 7186/2006, não compete ao Conselho Municipal de Tributos contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência. 2. Aplicar o inciso I e VII do art. 87-B, da Lei citada, assim como o seu § 4º às sociedades de advogados configuraria negar vigência à disposição contida no § 6º do mesmo artigo, eis que, o art. 16 do Estatuto da OAB, prescreve que não são admitidas a registro nem podem funcionar todas as espécies de sociedades de advogados, que apresentem forma ou características de sociedades empresárias. 3. Pode calcular e recolher o ISS pelo tratamento fiscal privilegiado, previsto no art. 87-B da Lei supracitada, e, não, na regra geral, base de cálculo, preço do serviço. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 381/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 192 a 193 e 251 a 254 do Processo 508/2018 - SECIS, resolve aposentar ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 3018227, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 425/2021

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO LADEIA FERNANDES**, matrícula 3162126, Coordenador II, Grau 55, no período de 27/08/2021 a 10/09/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARÃES**, matrícula 3137116, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
130003/2021	SMS	MARIA ERINEIDE DA SILVA BARBOSA	20
124000/2021	SMS	EDNI GOMES DA SILVA SANTOS	20
30409/2020	SMS	SANDRA DA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de agosto de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV**PORTARIA Nº 433/2021**

O **DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 508/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018227, lotação da **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, em R\$ 3.233,31 (três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), calculado com base no salário de contribuição do mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.330,69 - Adicional (51%) R\$ 678,65 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 565,54 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação de Função de Confiança GRAU 63 (16%) R\$ 90,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de agosto de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
58678/2021	DANIELA DA SILVA SANTANA	3156203	DANIELA SANTANA GALISA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
21086/2019	CATIA DENISE DE SOUZA SANTOS	3º
21087/2019	ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA	1º
21088/2019	JOELMA BRANDAO DE OLIVEIRA	2º AO 4º
21089/2019	LEDA DOS SANTOS VIEIRA	3º
21200/2019	DAYSE OLIVEIRA SILVA	1º
21239/2019	BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA BISPO	1º
21298/2019	MIRALVA MACHADO CRUZ SANTOS	1º
21306/2019	ALICE MARIA DOS SANTOS BONFIM GOMES	1º
21308/2019	SANDRA GOMES DA SILVA RIBEIRO	1º
21309/2019	KARINA DIAS GARCIA	1º
21311/2019	ANA RITA DOS SANTOS ARGOLO	5º
21339/2019	MARIA LUISA DE CASTRO	1º
21393/2019	LUCIANA PETRUSCA RIBEIRO MOURA	1º
21402/2019	MARIA RITA N BERNARDO DA CUNHA	1º
21418/2019	ROSANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	1º
21419/2019	VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 10 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
20828/2019	LILIAN MARA DE OLIVEIRA	4º
20830/2019	JAILDA BISPO	3º
20837/2019	ANA PAULA SANTIAGO COSTA	1º
20841/2019	ADRIANA CUNHA GOMES	1º
20853/2019	VALDEMIRA SANTOS DE JESUS	1º
20879/2019	EDINAIDE FIGUEIREDO BARBOSA	1º
20882/2019	ECLEUSE ANDRADE FRAGA ROCHA	1º
20890/2019	MANUELA SPINOLA AZEVEDO	1º
20921/2019	CRISTIANE PALMEIRA VASQUES SANTANA	1º
20991/2019	CLARISSA BEZERRA DA NOBREGA CUNHA	1º
20996/2019	LUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	3º
21036/2019	JAILTA BATISTA DOS SANTOS	2º
21039/2019	MARIA DA GLORIA BEZERRA DE CARVALHO	4º
21049/2019	MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES	3º
21050/2019	ANA CAROLINA DE JESUS ROCHA DA SILVA	1º
21082/2019	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	1º
23077/2019	MARIANA VIANA DE MOURA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 159/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 4041 de 16/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2021-SEDUR/CLA/LU-47**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**, inscrita no CNPJ Nº. 61.012.019/0001-42, com a sede na Avenida Francisco Morato, nº 2.430 A, Caxingui, São Paulo - SP, para **implantação do canteiro de obras** em terreno com área total de 12.379,64 m², área edificável de 10.640,76 m² e Área de Preservação Permanente - APP de 1.738,88 m², situada na Avenida Luís Viana Filho, Quadra S-04, Lote S-07, Loteamento Jaguaribe Sul, Avenida Luís Viana Filho, Piatã, Salvador-Ba, Coordenadas Geográficas 12°55'40.86"S e 38°23'06.57"O; 12°55'42.21"S e 38°23'08.51"O; 12°55'44.92"S e 38°23'07.99"O; 12°55'46.02"S e 38°23'04.90"O (datum sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Somente iniciar a limpeza do terreno após: a) Licença de construção; b) Licença de terraplenagem; c) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, caso seja identificado indivíduos arbóreos; d) Autorização para manejo da fauna silvestre, caso seja identificado animais silvestres;

III. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

IV. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada intervenção em Zona de Proteção Rigorosa - ZRP da Área de Proteção de Recursos Naturais - APRN Jaguaribe e em Área de Preservação Permanente - APP adjacente, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos funcionários da obra quanto à restrição legal;

V. Utilizar banheiros químicos em substituição ao sistema de fossa séptica com sumidouro, devendo realizar a manutenção periódica e destinar corretamente os efluentes. Apresentar, semestralmente, relatório de limpeza e vale descarga emitido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa;

VI. Apresentar, semestralmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (solos; resíduos de inertes; embalagens de plásticas; resíduos provenientes da demolição; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; sucatas; papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRCC;

VII. Realizar, em no máximo 90 dias após o início das obras, treinamentos para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, medidas para conter a propagação do coronavírus e do mosquito aedes aegypti, voltado para os trabalhadores envolvidos na obra, devendo respeitar o distanciamento recomendado pela Organização Mundial de Saúde e utilizar os equipamentos de proteção coletiva e individual necessários. Encaminhar, cópias dos relatórios com registros fotográficos do treinamento, material utilizado e lista de presença dos participantes, acompanhado de dos currículos dos profissionais que realizaram as ações;

VIII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo elaborar e implementar o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), tendo que informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos. Encaminhar, semestralmente, relatórios de atendimento a NR-18 do MTE;

IX. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do canteiro de obras;

X. Implantar sistema de drenagem com dissipador de energia, objetivando a redução da velocidade de escoamento nas saídas da canalização de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nas áreas adjacentes ao corpo hídrico existente. Apresentar, em no máximo 90 dias após a implantação do canteiro de obras, projeto comprovação da implantação do sistema acompanhado da devida aprovação pelo órgão competente;

XI. Adotar medidas de proteção à Área de Preservação Permanente - APP, recurso hídrico adjacente, da fauna e flora, controle de emissão de ruídos, material particulado, resíduos, processos erosivos devendo isolar a área edificável utilizando tapumes e telas de proteção no entorno, não podendo intervir na APP. Apresentar semestralmente, relatório de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

XII. Realizar o enriquecimento e plantio de espécies nativas do bioma de Mata Atlântica na Área de Preservação Permanente - APP, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar, semestralmente, após a implantação do canteiro de obras, relatório consubstanciado com o monitoramento e registros fotográficos do plantio realizado;

XIII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado, devendo priorizar a coleta seletiva e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; b) em caso de aparecimento de espécimes da fauna no local da obra,

paralisar as atividades imediatamente e acionar os órgãos responsáveis pelo resgate; c) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; d) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; e) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivas nas obras civis do próprio empreendimento; f) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; g) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; h) Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; i) Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); i) Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; j) Estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar tona ou qualquer proteção contra intempéries; l) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; m) Priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplenagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de julho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11304	4899/21	UAXIANE MACIEL GOMES 917.193.305-06	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
605075	14850/19	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA 17.512.089/0025-45	R\$479,96	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
5727	8208/21	LUAN MENDONCA VASCONCELOS ROCHA 058.791.175-10	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	11/08/2021

Salvador, 11 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 109/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
606044	25949/20	INSTITUTO DE BELEZA CAMARIM CAPELLI LTDA 20.071.037/0001-18	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	11/08/2021
11507	7968/21	JAIRA BORGES DOS SANTOS 542.768.455-72	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
11111	8075/21	WESLEI SILVA DOS SANTOS 31.439.390/0001-24	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
10094	8086/21	JADSA GOMES DOS SANTOS 044.353.015-71	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
11594	8079/21	ANA KAROLINA SILVA DE SOUZA 052.874.925-02	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021
708103	7274/21	GIOVANNI SANTOS MONTEIRO 065.690.535-23	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	10/08/2021

Salvador, 11 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
601522	15323/21	GAVAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 36.646.490/0001-45	R\$33.778,70	CAROLINE PRIMITIVO	11/08/2021

Salvador, 11 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 09 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.00	50.000
TOTAL			50.000

PORTARIA Nº 111/2021

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

	FUNCIONÁRIOS REDA	Matrícula	CPF	ULTIMO DIA TRAB.	
1	ARUDIR CANDIDO DOS SANTOS	MECANICO DE MANUTENCAO III	3159529	242913315-68	8/10/2021
2	ARIVALDO FREIRE DE CARVALHO	MOTORISTA DE ONIBUS	3160879	106547205-68	8/10/2021
3	CARLOS BERNARDO AMORIM DO NASCIMENTO	TEC. DE BILHETAGEM II	3159347	337945375-72	8/10/2021
4	EDILSON DOS SANTOS VIEIRA	COBRADOR	3159889	326094185-15	8/10/2021
5	EDSON SILVA CERQUEIRA	MOTORISTA DE ONIBUS	3161022	253497835-72	8/10/2021
6	ELINALVO DIAS	MOTORISTA DE ONIBUS	3159005	101163385-04	8/10/2021
7	FRANCISCO DA LUZ DUARTE	COBRADOR	3159997	241833695-68	8/10/2021
8	GERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	PINTOR LETRISTA I	3159565	454572125-72	8/10/2021
9	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	COBRADOR	3160114	337559495-04	8/10/2021
10	JANDIR LOBO DOS SANTOS	INSPECTOR DE SEGURANCA	3159335	105705865-34	8/10/2021
12	JOAO SANTANA QUADROS	MOTORISTA DE ONIBUS	3161281	238768835-04	8/10/2021
13	JORGE COSTA DE OLIVEIRA	COBRADOR	3160161	294181605-44	8/10/2021
14	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA DE ONIBUS	3161333	152165195-72	8/10/2021
15	JOSE DA SILVA ALVES	MOTORISTA DE ONIBUS	3161341	262700725-49	8/10/2021
16	JOSE VIEIRA MACHADO	MOTORISTA DE ONIBUS	3161382	900098608-78	8/10/2021
17	JOSELITO FRANCA	COBRADOR	3160217	216019765-34	8/10/2021
18	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	COBRADOR	3160372	130970245-49	8/10/2021
19	MARILUCE DO VALE MACHADO	COBRADOR	3160383	483425725-87	8/10/2021
20	MAURICIO OLIVEIRA MIRANDA	COBRADOR	3160398	370787395-15	8/10/2021
21	NEILSON DE SOUZA COSTA	COORDENADOR DE MONITORACAO	3159355	352134505-04	8/10/2021
22	PABLO LIMA MELO DA SILVA	COBRADOR	3160443	048431175-10	8/10/2021
23	RAIMUNDO COSTA SILVA	COBRADOR	3160477	534857775-87	8/10/2021
24	RAIMUNDO DE SOUZA	COBRADOR	3160481	290142985-87	8/10/2021
25	REGINA DANTAS DA SILVA	COBRADOR	3160490	291080205-15	8/10/2021
26	ROQUE DOS SANTOS	BORRACHEIRO V	3159562	091557835-20	8/10/2021

PORTARIA Nº247/2021

	FUNCIONÁRIOS REDA		Matrícula	CPF	ULTIMO DIA TRAB.
27	SILAS DIAS BATISTA	MOTORISTA DE ONIBUS	3161734	081284565-04	8/10/2021
28	UBIRACY MANOEL DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	3161751	997602315-49	8/10/2021
29	JOÃO ANUNCIÇÃO NUNES	ELETRICISTA	3159609	090157285-34	8/10/2021
30	DOMINGOS SANTANA ALVES	LUBRIFICADOR	3159491	232107105-20	8/10/2021
31	DAVID MESQUITA	MOLEIRO	3159507	222804645-00	8/10/2021
32	ELIAS LIMA PESTANA	MOTORISTA DE ONIBUS	3161048	380887625-53	8/5/2021

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 11 de agosto de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº246/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede de interligação do ramal de derivação do Empreendimento Bendito Empório**, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **Rua da Gratidão - Piatã - Via Coletora II (VC II)**, solicitação feita através do Processo nº 6048/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede de interligação do ramal de derivação do Empreendimento Bendito Empório, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **Rua da Gratidão - Piatã - Via Coletora II (VC II)**, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:
I - O uso da pista, deve ocupar um 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, ao longo meio fio, iniciando a partir da interligação com o ramal já existente fazendo um corte sobre o passeio, método destrutivo (MD), com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestre.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, bem como os trabalhos na via serão executados no período diurno, compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / 6048/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede de interligação do ramal de derivação do Empreendimento Sentollas Bar e Restaurante**, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **Rua Manoel Antônio Galvão - Pituaçu - Via Coletora II (VC II)**, solicitação feita através do Processo nº 6061/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede de interligação do ramal de derivação do Empreendimento Sentollas Bar e Restaurante, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **Rua Manoel Antônio Galvão - Pituaçu - Via Coletora II (VC II)**, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - O uso da pista, deve ocupar um 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, ao longo meio fio, iniciando a partir da interligação com o ramal já existente fazendo um corte sobre o passeio, método destrutivo (MD), com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestres.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, bem como os trabalhos na via serão executados no período diurno, compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR / 6061/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 248/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **duplicação viária da Avenida Orlando Gomes** e em decorrência da expiração do prazo para execução das obras na Portaria 142 / 2020, Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 79 / 2021, sob responsabilidade técnica da Construtora OAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 142 / 2020 para execução das obras e serviços de

infraestrutura necessários à **implantação das obras e serviços destinados à duplicação viária da Avenida Orlando Gomes (Via Arterial I)**, desde a sua interseção com a Avenida Octávio Mangabeira (Orla - Via Arterial II) até a Avenida Luís Viana (Avenida Paralela - Via Expressa), ocupando parte lateral em terreno natural (fora da pista de rolamento), em etapas, conforme descrição a seguir:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 100 (cem) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR nos horários "entre picos" compreendidos entre 09:00h e 16:30h e no período noturno entre 21:00h e 05:00h, mantendo sempre livres as faixas de tráfego da Avenida Orlando Gomes, nas suas 02 (duas) pistas, não sendo permitido a ocupação das pistas por máquinas e equipamentos nos demais horários.

§2º - Durante execução das intervenções que venham a ocorrer nas pistas atuais, fora dos horários estabelecidos no §1º desta portaria, deverá ser implantado desvios de tráfego, com a mesma capacidade e condições de segurança, fluidez do trânsito, acessibilidade e com sinalização que deverá ser objeto de solicitação específica, em documento a ser enviado a DTRAN / TRANSALVADOR, para estudo, planejamento e aprovação, com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência do evento.

§3º - As pistas de Convergência (aceleração) e Divergência (desaceleração), para permitir a saída e entrada veículos e equipamentos na pista da Avenida Orlando Gomes, deverão ser implantadas obedecendo às Normas Técnicas e ser objeto de apresentação e aprovação do Gerencia de Projeto de Trânsito da TRANSALVADOR.

§4º - Os acessos às vias e edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo de toda Avenida Orlando Gomes.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 3º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 04 (quatro) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na Portaria nº 304 / 2017, pela SINDEC, SEMUT e SEDUR / SUCOM no Processo nº 6.743 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Construtora OAS Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2021 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 1/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEMARIO PEREIRA SOBRAL	PR14709/2021CSO	R005515818	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADILSON BRITO AGAPITO	PR14057/2021CSO	T913200714	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADILTON DOS SANTOS	PR17289/2021CSO	T424200708	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	PR17200/2021CSO	R005295580	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADSON ABREU FRANCA	PR14878/2021CSO	R005308855	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
AILTON ALVES DA CUNHA	PR13100/2021CSO	T917100666	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR11332/2021CSO	R005255637	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR15169/2021CSO	R005261365	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR15482/2021CSO	R005276759	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALEXANDRO DE JESUS SANTOS	PR15093/2021CSO	M000040933	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALLAN DE MORAES MATOS SALES	PR14319/2021CSO	R005316517	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANA ALICE NUNES SANTOS	PR15683/2021CSO	F001463768	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO	PR16464/2021CSO	T920002170	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANA LUCIA TORQUATO DE LIMA	PR21177/2021CSO	F001465602	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR17095/2021CSO	T069002841	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDERSON FERREIRA SANTOS	PR15424/2021CSO	T912205863	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	PR19145/2021CSO	T074504085	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDRE LUIZ DIAS	PR15736/2021CSO	M000040090	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDREA BERTHO AVERNA	PR14957/2021CSO	T921001179	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDREI DOS SANTOS GONCALVES	PR15793/2021CSO	R005351448	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANNA FELIX PRETI ATTA	PR14420/2021CSO	R005351942	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MACHADO	PR14698/2021CSO	F001460492	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	PR12420/2021CSO	M000039663	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANTONIO FERNANDO MATOS	PR17866/2021CSO	F001465349	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANTONIO SILVIO BRITO LIMA	PR10670/2021CSO	T924204073	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ARI BORGES DOS SANTOS	PR11854/2021CSO	R005288947	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ATALANTA CONCEICAO DOS SANTOS	PR13448/2021CSO	T920900068	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BLERIOTH MAXIMIANO PRATES FILHO	PR14106/2021CSO	P003026916	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
BRUNO SANTOS LIMA PENELUC	PR10249/2021CSO	T121900227	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CAMILA KUHN BORGES VENTIM	PR16899/2021CSO	R005427812	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CAMILA KUHN BORGES VENTIM	PR16910/2021CSO	R005437482	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARINA CAFEZEIRO DOS SANTOS ANDRADE	PR20442/2021CSO	T060202337	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO UZEDA VITA	PR14918/2021CSO	T429901377	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS	PR13978/2021CSO	T398000655	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE BRIGLIA DE BARROS	PR18211/2021CSO	R005343633	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS MARQUES DA CRUZ	PR11839/2018CSO	R004610008	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CASSIO VINICIUS MOTTA	PR15107/2021CSO	T912207475	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO DA PAIXAO FERREIRA	PR13948/2021CSO	T920002088	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO SANTANA VASCONCELOS FILHO	PR14275/2021CSO	T919000189	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CHARLES FERREIRA DE AMORIM	PR12884/2021CSO	M000038737	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CLOVIS LIMA CRAVO	PR13565/2021CSO	F001465218	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CRISPIM MENDES DE OLIVEIRA	PR15307/2021CSO	T422300089	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	PR13595/2021CSO	R005352685	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DANIEL DA SILVA QUEIROZ	PR19650/2021CSO	T892701188	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DANIEL DA SILVA QUEIROZ	PR19674/2021CSO	T892701194	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR11139/2021CSO	R005472478	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR10774/2021CSO	R005393511	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR10504/2021CSO	R005431832	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR11259/2021CSO	R005478020	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DANIELA VALONE ALVES GUERRA MENDES	PR14602/2021CSO	F001461612	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANILO ALCANTARA FRANCO	PR14213/2021CSO	T897202718	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANILO SANTOS PEDREIRA	PR15035/2021CSO	R005522092	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI PEREIRA DA SILVA	PR13939/2021CSO	R005316682	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DEIZIANE SANTOS SANTANA CALDEIRA	PR17631/2021CSO	T432400059	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DENILSON SANTOS	PR13544/2021CSO	T443501047	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DIEGO DA MATTA MURITIBA	PR18571/2021CSO	T429802931	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DIEGO MACHADO BARBOSA SANTOS	PR15474/2021CSO	T071607060	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EBERT JORGE FREITAS CASTRO	PR13799/2021CSO	M000039928	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDISON COSTA FILHO	PR17654/2021CSO	M000039584	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDLEUSON FRANCA ALVES	PR14265/2021CSO	T914802422	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDNALVA MASCARENHAS SANTOS	PR14079/2021CSO	T948902450	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR11680/2021CSO	R005422632	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDUARDO DIAS DOS SANTOS	PR11249/2021CSO	F001475360	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDUARDO PEREIRA DE LIMA	PR12786/2021CSO	T436800484	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDVALDO DOS SANTOS	PR18492/2021CSO	M000046004	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ELESSANDRO JOSE BISPO DOS SANTOS	PR13399/2021CSO	T070111970	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELIVANDIO RODRIGUES DE LIMA	PR12754/2021CSO	T071607333	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ELIZABETH DE BRITO SILVA	PR19830/2021CSO	R005328984	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELZITO BATISTA DIAS	PR14474/2021CSO	T396500370	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EMICLES BARRETO SIQUEIRA MANGUINHO FILHO	PR19412/2021CSO	R005443418	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EMICLES BARRETO SIQUEIRA MANGUINHO FILHO	PR19241/2021CSO	F001470288	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EMICLES BARRETO SIQUEIRA MANGUINHO FILHO	PR19246/2021CSO	R005424040	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EMIDIA OLIVEIRA	PR11719/2021CSO	T922700372	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR13480/2021CSO	T895902819	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ERIC VITORIO DOS SANTOS	PR14789/2021CSO	M000051539	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ERIDA SILVA LEOVIGILDO	PR17009/2021CSO	R005458988	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ERNEST LEITE PRIMO FONSECA	PR19630/2021CSO	R005315837	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ERON DOS SANTOS SILVA	PR15129/2021CSO	T123500761	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EUCLIDES FAGUNDES NEVES	PR16635/2021CSO	M000050554	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EVERTON LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PR18506/2021CSO	M000048378	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PR11280/2021CSO	R005597852	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FABIO GUIMARAES DA SILVA	PR19738/2021CSO	R005612516	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR14911/2021CSO	T912208679	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR14776/2021CSO	T915200661	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FLAMEL DA HORA SANTANA	PR15265/2021CSO	R005277112	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO	PR15239/2021CSO	R005290852	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FREDERICO PENA VILAS BOAS	PR19594/2021CSO	T425203649	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GENESIO SALLES NETO	PR12553/2021CSO	R005509697	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GERSON FELIZARDO DE SOUSA JUNIOR	PR14436/2021CSO	M000049623	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILMA LUCIA GONCALVES DE AMORIM MEDEIROS	PR17163/2021CSO	R005292118	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GUSTAVO NORA RAFFA	PR18162/2021CSO	R005444458	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
HAMILTON PENALVA DE FARIAS FREITAS	PR15178/2021CSO	T429000229	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HERCULES CRISTIANO MARIANO DE MORAIS	PR19613/2021CSO	T445700157	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
IDALIR MIOTTO	PR18047/2021CSO	T920002161	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ILZA AVENA FRANCA DE SOUZA	PR13781/2021CSO	T399100324	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
IVELISE DOS SANTOS MATOS	PR11738/2021CSO	T444601070	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JAIR AMARAL DE OLIVEIRA	PR19450/2021CSO	T917003063	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JEFERSON PEREIRA CONTI	PR14331/2021CSO	T445400757	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOAO HENRIQUE REBOUCAS FERREIRA BARROS	PR14157/2021CSO	T914802297	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOAO MARINHO DA COSTA	PR16162/2021CSO	F001464597	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOEL CONCEICAO JUNIOR	PR14250/2021CSO	T434200296	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOILSON LUCAS ROSARIO BATISTA	PR20040/2021CSO	T920501436	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JONAS MENDONCA LIMA VASCONCELOS	PR14240/2021CSO	R005353660	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	PR13426/2021CSO	R005324389	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JORGE JOSE DA SILVA PINHO	PR11299/2021CSO	T032004271	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JORGE LUIZ SANTOS COSTA JUNIOR	PR19262/2021CSO	T425710169	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JORGE RUBEN CERCHIARO	PR13846/2021CSO	R005601410	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	PR18831/2021CSO	R005618885	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE DAVI DOS REIS CONCEICAO	PR11274/2021CSO	R005494287	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE EUCLIMAR XAVIER DE MENEZES	PR15270/2021CSO	T918601196	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE FAGNER DE CARVALHO OLIVEIRA	PR14358/2021CSO	R005488749	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE FAUSTO DE JESUS	PR10793/2021CSO	T143601951	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS	PR15773/2021CSO	T432700967	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE NEI LEAL SANTOS	PR19756/2021CSO	M000049909	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO	PR10490/2021CSO	T914802762	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE RAYMUNDO DA SILVA	PR16451/2021CSO	T899801407	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSELIA SANTOS LIMA	PR17427/2021CSO	T143803074	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSILENE CRUZ MELO	PR14823/2021CSO	T917500530	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JULIANA CERQUEIRA DE SOUZA	PR14233/2021CSO	T933000923	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JULIO ANTONIO DE CERQUEIRA NETO	PR11070/2021CSO	T908100533	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JULIO JESUS DOS ANJOS	PR10548/2021CSO	R005412021	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
KARINA DE ARAUJO SOARES	PR14167/2021CSO	T932500079	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
KATIA JASMIN TAWIL	PR15279/2021CSO	R005292561	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
KLEUBER SILVA SANTOS	PR14831/2021CSO	T919800803	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LEONARDO JAQUESON SILVA COSTA	PR12686/2021CSO	T948901661	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LIZ JANE ROSARIO ROCHA CARDOSO	PR15534/2021CSO	M000038476	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18097/2021CSO	R005553420	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18132/2021CSO	R005501030	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18097/2021CSO	R005553420	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR18132/2021CSO	R005501030	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUCAS DINIZ FERNANDES LISBOA	PR17018/2021CSO	T912209721	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCAS GAMA PEPE	PR19339/2021CSO	R005561693	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUCIENE VALERIA DE SOUZA DANTAS	PR15739/2021CSO	T921203967	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUIS CARLOS CORREIA TAPIA	PR12017/2021CSO	T071707315	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUIZ ANTONIO DUARTE SANTANA	PR14538/2021CSO	M000047445	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUIZ BENTO VIEIRA BARRETTO	PR17250/2021CSO	T498100042	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUIZ DA SILVA PEREIRA	PR20648/2021CSO	T439301069	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MANOEL DE JESUS BRITO	PR19893/2018CSO	T074600744	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MANOEL PEREIRA DA PALMA NETO	PR16704/2021CSO	R005289790	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCEL FIGUEIREDO FONTES	PR16734/2021CSO	R005410076	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCEL FIGUEIREDO FONTES	PR16769/2021CSO	R005481501	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCEL FIGUEIREDO FONTES	PR17000/2021CSO	R005254374	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARCELO GOMES MOURA COSTA	PR16350/2021CSO	T932300522	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCELO RUGGERI METZGER	PR14218/2021CSO	M900002473	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCELO RUGGERI METZGER	PR14223/2021CSO	M900003377	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCIO ALEXANDRE DE PAULA DE OLIVEIRA	PR15620/2021CSO	T912209066	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR12862/2021CSO	R005307769	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCO ANTONIO DE ARAUJO MATOS	PR11288/2021CSO	T427600209	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARCOS ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	PR17738/2021CSO	T918202979	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCOS LAZARO SILVA BARROS	PR11128/2021CSO	T914802592	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCOS LEANDRO SANTANA CRUZ	PR19606/2021CSO	T425201788	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE FARIA	PR16185/2021CSO	T931401822	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA JULIETA DA SILVA VILLAS BOAS MENDES	PR15566/2021CSO	T437901725	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIANA CUNHA LIMA	PR19226/2021CSO	R005587745	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIANA MELLO SANTOS	PR14255/2021CSO	R005462958	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIO SIMOES FERREIRA NETO	PR14937/2021CSO	T429800569	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA	PR10877/2021CSO	T932902107	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MATERCOL CONSTRUCAO E AGRICULTURA LTDA	PR13377/2021CSO	T931401577	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MATERCOL CONSTRUCAO E AGRICULTURA LTDA	PR13377/2021CSO	T931401577	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MATEUS MAGNO OLIVEIRA MAGALHAES	PR15933/2021CSO	M000050023	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MATHEUS CERQUEIRA DOS SANTOS	PR15059/2021CSO	R005277569	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MAURICIO DE AZEVEDO CAMARGO	PR15193/2021CSO	R005353075	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MEDGATE INVESTIMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA	PR16476/2021CSO	T894500711	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MEDGATE INVESTIMENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA	PR16476/2021CSO	T894500711	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MICHEL JACKSON DE SOUZA	PR11311/2021CSO	T898201973	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MIGUEL ANGEL APARICIO RODRIGUEZ	PR11993/2021CSO	R005596903	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MILTON HENRIQUE VITORIA DE MELO	PR17899/2021CSO	T893800581	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MILTON HENRIQUE VITORIA DE MELO	PR17917/2021CSO	T924205227	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MILTON SANTANA LIMA FILHO	PR14260/2021CSO	R005315482	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MOACYR JOSE RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	PR18928/2021CSO	T424201297	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MONICA ARAUJO DE SA	PR18482/2021CSO	T903701233	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NAARA CUNHA DA SILVA	PR19965/2021CSO	T426709078	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEUSA ANGELA DE PAULA SANDIM	PR17227/2021CSO	R005197830	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
NEUZA ANDRADE DE SOUZA	PR13410/2021CSO	T914802646	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	PR11344/2021CSO	T065201948	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PABLO DA COSTA SAAVEDRA	PR15069/2021CSO	T918601311	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PR16987/2021CSO	R005435120	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RAFAEL BOMFIM DA SILVA COSTA	PR15781/2021CSO	M000045740	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAFAEL SANTOS DA LUZ	PR17208/2021CSO	R005591525	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAILTON SANCHES FERREIRA	PR15047/2021CSO	R005345023	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAIMUNDO DA PAIXAO	PR11783/2021CSO	R005373650	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAIMUNDO SEIXAS FILHO	PR20528/2018CSO	T020703305	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAUL LIMA DOS SANTOS	PR19275/2021CSO	T924204428	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
REGINA RAMOS DA CRUZ NORONHA	PR15139/2021CSO	R005314054	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RENAN ROCHA RODRIGUES	PR19695/2021CSO	T914802934	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RENATO ANDREW NERY PINTO	PR15338/2021CSO	R005341194	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RENATO CIDADE	PR14245/2021CSO	T898201843	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RICARDO PAGLIUSO REGATIERI	PR14354/2021CSO	T401102829	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RITA DE CASSIA GUIMARÃES SOLINO	PR15413/2021CSO	T918601287	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA	PR19396/2021CSO	T948902781	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RIVALDO EVANGELISTA DOS REIS JUNIOR	PR17085/2021CSO	T917002879	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROBERIO SOARES MESQUITA	PR15202/2021CSO	R005421695	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ROBERTO RIBEIRO SENA JUNIOR	PR19716/2021CSO	T424201550	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ROBERTO SILVA DOS REIS	PR16788/2021CSO	R005279231	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROBERTO SILVA DOS REIS	PR16798/2021CSO	T425710012	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ROBERVAL PRADO DOS SANTOS JUNIOR	PR14280/2021CSO	T895902803	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROBSON LUIS SOUZA DANTAS	PR14991/2021CSO	F001459948	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROGERIO LEAO DA SILVA	PR16684/2021CSO	R005590155	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RONALDO DE PAULA	PR13257/2021CSO	R005291522	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROQUE MATEUS DOS SANTOS SANTOS	PR14208/2021CSO	R005624276	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR15138/2021CSO	R005324087	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÔSELIA SOARES DO SANTOS AGUIAR	PR13201/2021CSO	T424201760	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SAMUEL SANTOS ROCHA	PR12194/2021CSO	M000039325	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SEBASTIAO MARCOS FAGUNDES ALVES	PR16723/2021CSO	T893800506	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SELMA SANTANA ROCHA LYRA	PR15582/2018CSO	T906900890	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SEMIRAMIS FREITAS DE ARAUJO	PR17524/2021CSO	T429901625	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SILAS MARQUES DOS SANTOS	PR14090/2021CSO	T935400189	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SIMONE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	PR15382/2021CSO	T065201490	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SIOMARA ROXO	PR15083/2021CSO	M000040525	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SORAH BATISTA CURI	PR17975/2021CSO	T443800261	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SUELEN SYLVIA MOTA DOS SANTOS	PR11181/2021CSO	T064100529	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TAILANE DOS SANTOS SOARES	PR14753/2021CSO	T071606671	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TAIS CONCEICAO SAMPAIO	PR15547/2021CSO	T401102844	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TAIS MONTEIRO DOS SANTOS	PR15343/2021CSO	F001467134	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
THIAGO MIRANDA DE SANTANA	PR13137/2021CSO	R005396017	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
UBIRAJARA AUGUSTO ARAUJO SANTOS	PR19805/2021CSO	T433900706	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UESLEN SANTOS SANTANA	PR15481/2021CSO	R005268344	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA	PR11214/2021CSO	T429901510	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VALESCA ANDRADE MENDES	PR16292/2021CSO	R005343626	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VICTOR HUGO GARRIDO CRUZ	PR12152/2021CSO	F001470420	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VINICIUS ALVIM ALCANTARA DOS SANTOS	PR14059/2021CSO	T894701482	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VIRGINIA NUNES CANTALINO	PR13491/2021CSO	T433200007	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITOR HUGO GUIMARAES REZENDE	PR19557/2021CSO	M000051515	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VIVIAN CAMPOS	PR16259/2021CSO	T908202576	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VIVIANE ARAUJO DA SILVA SANTOS	PR10638/2021CSO	T428400122	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VIVIANE MARIA SA MOURA	PR18100/2021CSO	R005398576	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	PR17121/2021CSO	M000049570	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WILTNEY SANTOS OLIVEIRA	PR16598/2021CSO	R005471221	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
YURI SANTOS DA MATTA VIRGEM LEMOS	PR17103/2021CSO	T932900833	NEGAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADAILTON ESQUIVEL DE OLIVEIRA	PR16067/2021CSO	M000043430	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADILSON DOS SANTOS LIMA	PR18404/2021CSO	M000050730	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADILSON SANTOS DE ALMEIDA	PR15617/2021CSO	R005404078	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANA NASCIMENTO DE JESUS	PR16121/2021CSO	R005576928	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANA NASCIMENTO DE JESUS	PR16141/2021CSO	T436801824	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANO CORREA OLIVEIRA	PR20914/2021CSO	T120800500	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	PR20452/2021CSO	R005307158	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADSON LUIS GONCALVES ALMEIDA SANTOS	PR32517/2020CSO	R005076385	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
AECIO TEIXEIRA DE FREITAS	PR16335/2021CSO	T433700045	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
AISLA JULIO RODRIGUES MARQUES	PR15584/2021CSO	T433901890	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALAM GILBERT DE LIMA	PR18760/2021CSO	T932902252	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEILSON SOUZA DE OLIVEIRA	PR17825/2021CSO	R005265432	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALESSANDRA DORASCENZI	PR33160/2020CSO	R004250357	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEXANDRE DE JESUS PIRES	PR19120/2021CSO	R005435785	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALEXANDRE VENTIM LEMOS	PR17766/2021CSO	T432700299	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALISSON ALBINO DA SILVA	PR20232/2021CSO	M000049504	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALMIRO ALVES DA SILVA	PR10562/2021CSO	R004206204	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALMIRO ALVES DA SILVA	PR10569/2021CSO	R004210899	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANA CRISTINA SANTOS	PR21642/2021CSO	T431500246	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANA EUFLORSINA SOUSA DE JESUS	PR18027/2021CSO	R004815013	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANATALIA MARIA DOS SANTOS SENA	PR19407/2021CSO	T401503132	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANDREA GALVAO SA	PR16310/2021CSO	T948901743	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	PR28698/2021CSO	T925401667	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANTONIO FLAVIO MAGALHAES NUNES	PR15856/2021CSO	M900001491	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ANTONIO FOGACA GOMES DA SILVA	PR11804/2021CSO	T894701529	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ARIJAMES CARVALHO GONCALVES DE FREITAS	PR17756/2021CSO	R005309129	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ARLEY SANTOS P COSTA	PR20563/2021CSO	R005320583	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ARNALDO FONSECA LIMA	PR16843/2021CSO	T921400438	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR35011/2020CSO	T933000050	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR35037/2020CSO	R005118517	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR35077/2020CSO	R005013720	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR39549/2020CSO	R005089377	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARLA DA SILVA CALDAS	PR15443/2021CSO	R005543025	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLA DA SILVA CALDAS	PR15467/2021CSO	R005577488	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	PR39318/2020CSO	T893702289	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARLOS ALBERTO PEREIRA QUEROZ JUNIOR	PR27316/2021CSO	R005322808	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO SUTIL DE REZENDE	PR26087/2021CSO	R005092839	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO SUTIL DE REZENDE	PR26105/2021CSO	R005247567	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO SUTIL DE REZENDE	PR26120/2021CSO	R005106221	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS AUGUSTO SUTIL DE REZENDE	PR26194/2021CSO	R005024337	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS CEZAR DE CASTRO MORAES	PR15807/2021CSO	T921202867	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO AGUIAR DE PELLEGRINI FREI	PR17729/2021CSO	T401103494	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CASSIANE NEVES DE ALMEIDA	PR18535/2021CSO	R005248352	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR15292/2021CSO	R005308937	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CLAUDIO JERONIMO DE LIMA RIOS	PR13684/2021CSO	R005034089	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CLEMILDA CONCEICAO DE SOUZA RABELO	PR16392/2021CSO	T912204784	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR29833/2020CSO	R004904951	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR29853/2020CSO	R005009148	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR29833/2020CSO	R004904951	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR29853/2020CSO	R005009148	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CRISTIANA CERQUEIRA PINHEIRO	PR15705/2021CSO	R005339955	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CRISTINA DOS SANTOS CUNHA	PR16806/2021CSO	F001465390	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CRUZ DAS ALMAS CAMARA MUNICIPAL	PR3197/2021CSO	R005032207	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CRUZ DAS ALMAS CAMARA MUNICIPAL	PR3197/2021CSO	R005032207	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DANIELE LIMA SANTOS OLIVEIRA	PR21390/2021CSO	T932300516	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DENILSON DA SILVA BACELAR	PR16152/2021CSO	R005318288	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DENIS SAMPAIO FERNANDES DA SILVA	PR10807/2018CSO	R004416269	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DERVANIA SANTOS GOMES	PR20316/2021CSO	T932901970	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DIEGO DOS SANTOS SILVA	PR20582/2021CSO	T428100014	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	PR20377/2021CSO	R005341641	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DIEGO SANTOS DE ANDRADE	PR32005/2020CSO	R005118820	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR30207/2020CSO	R003727370	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR30240/2020CSO	T066201951	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR29877/2020CSO	R003576093	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR29914/2020CSO	R004269490	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR29932/2020CSO	R003285197	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR30048/2020CSO	R004109213	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DINAE SODRE BASTOS DE ARAUJO	PR29826/2020CSO	R003566545	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DISMAN C L E SERV DE EQ LTDA	PR15004/2021CSO	T124400934	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DISMAN C L E SERV DE EQ LTDA	PR15004/2021CSO	T124400934	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDERSON GONCALVES SALES	PR20169/2021CSO	T071708973	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDINEI DOS SANTOS BISPO	PR19518/2021CSO	R005314935	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDIVALDO ALMEIDA SILVA	PR16401/2021CSO	T398600233	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDLEUZA FERREIRA BARAUNA	PR20668/2021CSO	R004347387	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDNILSON DAS VIRGENS DE JESUS	PR16571/2021CSO	F001472278	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDSON FARIA DA SILVA	PR17514/2021CSO	T433202424	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EDVALDO PAULO DAS NEVES JUNIOR	PR16824/2021CSO	R005253838	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ELIAS MACHADO SOUZA	PR21722/2021CSO	T018103938	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ELIAS MACHADO SOUZA	PR21831/2021CSO	R005325830	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ELY DE OLIVEIRA ROSA PIMENTA	PR20611/2021CSO	R005307086	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ERIVALDO CASTRO DE SENA	PR26166/2021CSO	M000038514	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ERNANI ARAUJO SILVA	PR16228/2021CSO	R005524333	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EUGENIO PORTELA MARTINEZ	PR14863/2018CSO	R004229828	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES	PR14512/2021CSO	R005353731	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EVA LEAL PINHO	PR4384/2018CSO	T064100199	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EVON BOREL NETO	PR15507/2021CSO	T904504470	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
EZEQUIAS SANTOS SOUZA	PR17583/2021CSO	T065201695	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FABIANA LANDIM VERDE	PR18359/2021CSO	T425202249	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FELIPE ALMEIDA BACELAR	PR16009/2021CSO	R005412825	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FELIPE BEZERRA ALVES SIEBRA	PR15924/2021CSO	R005305151	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FELIPE FONTANA WENZINGER	PR19478/2021CSO	T423300148	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR14589/2021CSO	R005340521	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR14611/2021CSO	R005341474	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR14553/2021CSO	R005348692	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR14572/2021CSO	T427700527	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FERNANDO SANTANA ROCHA	PR22308/2021CSO	T918600634	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FLAVIO DOS SANTOS	PR17675/2021CSO	R005435623	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	PR17366/2021CSO	R005596945	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	PR15115/2021CSO	R005394483	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE RIO REAL	PR15163/2021CSO	R005492763	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR158/2021CSO	R003641643	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1406/2021CSO	R003806152	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1152/2021CSO	R003099628	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1269/2021CSO	R003965595	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR420/2021CSO	R004130062	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR397/2021CSO	R004144934	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR40949/2020CSO	R004787796	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41308/2020CSO	R003838408	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR315/2021CSO	R003610001	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR420/2021CSO	R004130062	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR954/2021CSO	R004564248	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE C DAS ALMAS	PR43867/2020CSO	R004401890	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE C DAS ALMAS	PR43928/2020CSO	R004106677	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13086/2021CSO	R005385054	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13086/2021CSO	R005385054	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41480/2020CSO	R003413858	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR173/2021CSO	R003664238	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41421/2020CSO	R003203993	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR374/2021CSO	R003560946	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR315/2021CSO	R003610001	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR158/2021CSO	R003641643	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1406/2021CSO	R003806152	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1152/2021CSO	R003099628	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR1269/2021CSO	R003965595	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR358/2021CSO	R004121325	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR374/2021CSO	R003560946	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR397/2021CSO	R004144934	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR40949/2020CSO	R004787796	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41308/2020CSO	R003838408	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR315/2021CSO	R003610001	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR420/2021CSO	R004130062	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR954/2021CSO	R004564248	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE C DAS ALMAS	PR43867/2020CSO	R004401890	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE C DAS ALMAS	PR43928/2020CSO	R004106677	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13086/2021CSO	R005385054	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR13086/2021CSO	R005385054	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41480/2020CSO	R003413858	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR173/2021CSO	R003664238	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41421/2020CSO	R003203993	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41480/2020CSO	R003413858	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR875/2021CSO	R003075028	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR530/2021CSO	R003080305	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR41421/2020CSO	R003203993	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR875/2021CSO	R003075028	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR530/2021CSO	R003080305	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALM	PR173/2021CSO	R003664238	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	PR14488/2021CSO	T904504522	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11631/2021CSO	R005168386	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11701/2021CSO	T054901090	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR10890/2021CSO	M000004066	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR10912/2021CSO	R003734845	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR18244/2021CSO	R005285224	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR18261/2021CSO	R005281671	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR10890/2021CSO	M000004066	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR10912/2021CSO	R003734845	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11631/2021CSO	R005168386	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11701/2021CSO	T054901090	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR18244/2021CSO	R005285224	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR18261/2021CSO	R005281671	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GENILDA FELIX TAVARES	PR20597/2021CSO	R005310721	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GERALDO SILVA NUNES	PR17851/2021CSO	R005285288	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GERALDO SILVA NUNES	PR17875/2021CSO	R005298896	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GERALDO SILVA SANTOS	PR29742/2020CSO	R005077360	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GILDA SILVA SANTOS	PR18639/2021CSO	T124102682	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GILDASIO SOUZA SANTOS	PR9109/2021CSO	T046801594	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GILMARCOS PAULO DOS ANJOS SILVA	PR16191/2021CSO	R005586661	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GILMARCOS PAULO DOS ANJOS SILVA	PR16208/2021CSO	R005274919	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GILMARIO SANTOS DE JESUS	PR37025/2020CSO	T894604167	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GIOVANA SANTIAGO DE JESUS	PR20194/2021CSO	R005366428	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GISELLE DE ARAUJO SANTANA	PR19817/2021CSO	T432400400	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GLEISON DAMASCENA FONSECA	PR21023/2021CSO	T931402896	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA	PR17489/2021CSO	T897201827	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
HANILDA CESAR ALONSO	PR27331/2021CSO	R005120483	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HANILDA CESAR ALONSO	PR27341/2021CSO	R005139841	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HANILDA CESAR ALONSO	PR27354/2021CSO	R005124215	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HANILDA CESAR ALONSO	PR26755/2021CSO	R005180022	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR26783/2021CSO	R005209134	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR26820/2021CSO	R005011475	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR26957/2021CSO	R005130510	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27016/2021CSO	F001449931	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27048/2021CSO	T906101935	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27075/2021CSO	R005115420	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27093/2021CSO	R005040773	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27159/2021CSO	R005128604	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27192/2021CSO	R005200297	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27204/2021CSO	R005200184	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HANILDA CESAR ALONSO	PR27226/2021CSO	R005170665	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27248/2021CSO	R005168605	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27262/2021CSO	R005047801	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27282/2021CSO	R004993877	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HEDONAL TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR20132/2021CSO	T443401073	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
HELENICE APARECIDA FERREIRA	PR14502/2021CSO	R005158203	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
HUGO LEONARDO FERNANDES RODRIGUES CALADO	PR17574/2021CSO	F001466517	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ISAIAS OLIVEIRA BRANDAO	PR19088/2021CSO	F001461151	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	PR18856/2021CSO	M000050540	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JEAN CARLOS RIBEIRO TELES	PR20242/2021CSO	R005279786	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JEFERSON CLEITON FERREIRA RIBEIRO	PR21664/2018CSO	T064400380	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JEFERSON DA SILVA DE JESUS	PR19028/2021CSO	T121809908	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JEFFERSON DE SANTANA MENDONCA	PR17177/2021CSO	T143801119	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JESSICA ALVES DE CARVALHO	PR15571/2021CSO	R005285728	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOAO ALVES FILHO	PR14392/2021CSO	R005262930	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO PEDRO DE JESUS BOMFIM	PR16939/2021CSO	R005580318	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JORGE CALIXTO DE ALENCAR FILHO	PR15356/2021CSO	R005497557	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JORGE CONCEICAO DA SILVA	PR16677/2021CSO	T936400193	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE ALBERTO BEDESCHI JUNIOR	PR18990/2021CSO	T143900215	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE DA SILVA ARAUJO FILHO	PR36242/2020CSO	T021101635	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE EROILDES MAGALHAES FERNANDES	PR16002/2021CSO	R005260316	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE FERREIRA SANTOS	PR6903/2021CSO	R005015839	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE LAZARO JESUS DA SILVA	PR20536/2021CSO	R005329360	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE LUIZ DE QUEIROZ	PR20210/2021CSO	T425205023	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	PR17552/2021CSO	M000038876	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE RAIMUNDO DA MATA NERI	PR16104/2021CSO	R005326251	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE ROBERTO DA SILVA NERI	PR19206/2021CSO	M000040029	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSE ROQUE RAMOS JONES	PR36597/2020CSO	R005072895	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSELITA ALVES MOURA	PR19330/2021CSO	T071607282	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JOSIVALDO SOUZA BOMFIM	PR20225/2021CSO	T930601258	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR16114/2021CSO	R005344104	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR15331/2021CSO	R005298673	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR14573/2021CSO	R005306640	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR14645/2021CSO	R005256440	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KARLA JANAYNA LEAL VIEIRA	PR18106/2021CSO	T893100938	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
KARLA JANAYNA LEAL VIEIRA	PR18079/2021CSO	R005266995	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
KATHYANNE FIGUEIREDO TRINCHAO SOL DE MAC	PR19468/2021CSO	R005272381	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
KATIA MARIA COSTA VIANA	PR18341/2021CSO	T068500566	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
KLEBER SANTANA	PR17998/2021CSO	T401700139	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LEANDRO SANTANA DE AZEVEDO	PR16629/2021CSO	T923500911	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LEONARDO CRISTIANO JOSE DE SANTANA	PR20724/2021CSO	T914802780	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LEONARDO DA CONCEICAO DA PAZ	PR19866/2021CSO	R005268263	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LEONARDO DE OLIVEIRA REIS	PR3549/2018CSO	R003416719	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LEONARDO GONCALVES DE ANDRADE	PR16059/2021CSO	R005318347	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LILIAN MARIA DE JESUS SILVA	PR15607/2021CSO	M000039935	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR16509/2021CSO	R005605770	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR16509/2021CSO	R005605770	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LORENA GUERRA	PR36011/2020CSO	R005144501	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA PINHEIRO	PR21868/2021CSO	T925401704	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCIAN CARLOS SANTOS VAZ	PR17039/2021CSO	R005512014	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCIANO BRAZ DOS SANTOS RODRIGUES	PR18290/2021CSO	T440000291	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUCIANO MENDES DA SILVA	PR34484/2020CSO	M000029744	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DOS SANTOS	PR25881/2021CSO	M000043887	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ GONZAGA SIMOES	PR37383/2020CSO	R003588293	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIZ GONZAGA SIMOES	PR37393/2020CSO	F001354942	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIZ ROBERTO GONSALVES SILVA	PR17315/2021CSO	T921203679	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
LUIZ ROBERTO LEITE SANTANA	PR18907/2021CSO	R005312162	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARCELI UZEDA MOTA	PR16580/2021CSO	F001479511	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCELO VIANA PORTELLA	PR18446/2021CSO	F001479242	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCIO PICHITE DOS SANTOS JUNIOR	PR16434/2021CSO	M000049490	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCUS VINICIUS ALMEIDA MAGALHAES	PR14228/2021CSO	T921203148	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARGARETE BISPO DOS SANTOS	PR17771/2021CSO	R005547642	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARGARETH GERBASE GRAMACHO FADIGAS	PR17718/2021CSO	R005105348	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARGARETH GERBASE GRAMACHO FADIGAS	PR17747/2021CSO	R005185354	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA JOSE BRITO PINHEIRO	PR14270/2021CSO	R005600957	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA LUCIA SANTOS MOTA	PR32782/2020CSO	F001447698	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARY JO HEATHERINGTON	PR31068/2020CSO	T908201294	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MOISEIS RATON DOS REIS	PR3742/2021CSO	T920600712	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MUNICIPIO DE IPIRÁ	PR1802/2021CSO	R005243552	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MUNICIPIO DE IPIRÁ	PR1802/2021CSO	R005243552	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
NATALICIO SILVA DOS SANTOS	PR4748/2021CSO	T072401705	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NAYARA PIRES DOURADO RAMOS	PR20253/2021CSO	T432400497	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NERIVALDO DOS SANTOS FONSECA	PR42416/2019CSO	R004961658	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NEUMA TEREZA PEDREIRA SANTOS	PR15601/2021CSO	T443401050	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
NONSO EZEUGO	PR18698/2021CSO	F001476401	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
NONSO EZEUGO	PR18712/2021CSO	R005605424	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
OLIVAL PASSOS	PR26411/2021CSO	T066402837	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OLIVAL PASSOS	PR26422/2021CSO	R004212181	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR20283/2021CSO	R005286210	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR20283/2021CSO	R005286210	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAOLO LA MACCHIA	PR19601/2021CSO	R005286426	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	PR29413/2020CSO	P001899361	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	PR30067/2020CSO	R002597431	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	PR29969/2020CSO	R004860183	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	PR30033/2020CSO	R002482992	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PATRICIA CARVALHO DA SILVA	PR36320/2020CSO	T068101270	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR13337/2021CSO	R004777523	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR12031/2021CSO	R003314354	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR12059/2021CSO	T919600055	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	PR12090/2021CSO	T028501294	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
PAULO MENDES DOS ANJOS	PR18890/2021CSO	T401001016	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PAULO ROBERTO LOS SANTOS JUNIOR8186	PR20436/2021CSO	T401103024	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
POLIANA BRANDAO WANDERLEY RODRIGUES	PR4519/2021CSO	R004604113	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
POLIANA BRANDAO WANDERLEY RODRIGUES	PR4579/2021CSO	R004672529	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
POLIANA BRANDAO WANDERLEY RODRIGUES	PR5258/2021CSO	R003321801	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
POLIANA BRANDAO WANDERLEY RODRIGUES	PR5287/2021CSO	F001364240	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RAFAEL CELESTINO DOS SANTOS	PR17607/2021CSO	T906902746	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR21926/2021CSO	R005367123	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAFAEL SANTOS ANDRADE	PR18067/2021CSO	M000040475	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RAIMUNDO DO CARMO DE JESUS	PR16613/2021CSO	T918201837	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
REINALDO JOSE DE MATOS	PR20854/2021CSO	R005294701	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RENATO DA SILVA RIBEIRO	PR4802/2021CSO	R005095129	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RENIVAL GOMES DOS SANTOS	PR17845/2021CSO	T920501408	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RICARDO ALE DE CARVALHO	PR16874/2021CSO	T437500165	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RITA DE CASSIA PINHEIRO BONFIM	PR15968/2021CSO	T921203129	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓDRIGO GOMES DE DEUS	PR31519/2020CSO	T924201831	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	PR15521/2021CSO	T918601503	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓDRIGO SILVA ALVES	PR16607/2021CSO	R005277874	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓGERIO ALMEIDA DE SOUZA	PR20681/2021CSO	R005198722	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA	PR20627/2021CSO	R005243062	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA	PR20636/2021CSO	R005103208	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓGERIO ALMEIDA DE SOUZA	PR20658/2021CSO	R005116388	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓGERIO LUIS BORBA DA ROCHA	PR15901/2021CSO	T436200316	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROMILDO SOUZA SANTOS	PR19014/2021CSO	R005292947	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROMILDO SOUZA SANTOS	PR19048/2021CSO	R005327526	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓMILDO SOUZA SANTOS	PR19058/2021CSO	R005335534	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROMILDO SOUZA SANTOS	PR18917/2021CSO	R005327533	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RONALDO LUIZ CORREA	PR21138/2021CSO	R005415793	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓQUE FERNANDES DA SILVA	PR19066/2021CSO	R005328879	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓQUE ROBERTO MONTENEGRO GOMES	PR16374/2021CSO	T429800538	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
RÓSANA LEIRO DE FIGUEIREDO	PR20488/2021CSO	M000049824	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SAMUEL LEITE DE SOUSA	PR21992/2021CSO	T123500534	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR15636/2021CSO	R005311733	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	PR15654/2021CSO	R005313220	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SELMA DUQUE DA SILVA	PR21661/2021CSO	M000040366	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SERGIO RENATO HAGE DE CARVALHO	PR41443/2020CSO	R005119022	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SILAS DE ANDRADE SILVA	PR11145/2018CSO	R003532800	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SILAS SOUSA DE JESUS	PR21887/2021CSO	R004766856	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
SOLANGE BATISTA SANTANA DE SOUZA	PR16425/2021CSO	T425710161	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TARCIO NASCIMENTO SOUZA	PR16050/2021CSO	T071607139	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TARCIO NASCIMENTO SOUZA	PR15983/2021CSO	T898202115	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR15071/2021CSO	R005407078	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR20075/2021CSO	T931402534	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR20075/2021CSO	T931402534	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TEREZINHA FERREIRA COSTA	PR13055/2021CSO	R005546884	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TERSON JOSE NUNES ALVES	PR16963/2021CSO	R005257122	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
THIAGO SANTA ROSA DE LIMA	PR17242/2021CSO	R005325617	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
THOMAS DOS SANTOS PARANHOS	PR21311/2021CSO	R005367428	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
TIAGO DE OLIVEIRA MATOS	PR16950/2021CSO	R005301318	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TIAGO SIQUEIRA	PR17074/2021CSO	R005300040	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4207/2021CSO	R004952428	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4704/2021CSO	R004959581	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4306/2021CSO	R004849856	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4330/2021CSO	R004839516	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UNIDAS S A	PR4415/2021CSO	R004823851	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4448/2021CSO	R004868776	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR5868/2021CSO	R004309000	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4207/2021CSO	R004952428	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4306/2021CSO	R004849856	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4330/2021CSO	R004839516	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4415/2021CSO	R004823851	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4448/2021CSO	R004868776	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR4704/2021CSO	R004959581	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS S A	PR5868/2021CSO	R004309000	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
UNIDAS SA	PR12977/2021CSO	R005010197	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
UNIDAS SA	PR12977/2021CSO	R005010197	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VALMIR DOS SANTOS	PR12484/2021CSO	R005422913	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VALQUIRIA CONCEICAO DE JESUS	PR29431/2020CSO	R005186237	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VANDERLITO REIS SILVA	PR17889/2021CSO	R005270006	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VANESSA BRITO DA SILVA	PR16044/2021CSO	T422800297	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VICTOR PEREIRA MARTINS	PR16778/2021CSO	R005274902	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VICTOR PEREIRA MARTINS	PR16746/2021CSO	R005151341	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VINICIUS DE AZEVEDO MAIA	PR33734/2020CSO	F001455437	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VIVALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PR16487/2021CSO	R005340827	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VIVALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PR16492/2021CSO	R005344744	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WENDELL OLIVEIRA MOURA	PR16327/2021CSO	T400200701	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR16645/2021CSO	R005479121	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR16667/2021CSO	R005442722	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR16853/2021CSO	R005453346	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR16868/2021CSO	R005455090	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
WESLEY FALCAO DOS SANTOS	PR17054/2021CSO	F001472533	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
WILLIAM ALVES DULTRA	PR15670/2021CSO	R005294897	NÃO CONHECER	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	PR23640/2021CSO	R005377693	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEX VIEIRA PIMENTEL	PR65158/2019CSO	T894500465	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR16245/2021CSO	R005363591	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ALINE MAGALHAES	PR22054/2021CSO	R005363055	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	PR16976/2021CSO	R005384458	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTONIO CARLOS DOS ANJOS LIMA FILHO	PR23947/2021CSO	T918400938	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR21896/2021CSO	R005370517	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS CORREIA DA SILVA	PR14845/2021CSO	R005472947	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CARLOS MAURICIO VIEIRA DA SILVA	PR17477/2021CSO	R005372660	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CLEUZA MARTINS DE ARAUJO	PR13117/2021CSO	R005318546	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR14842/2021CSO	M900003394	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR14005/2021CSO	M900003073	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
DANIEL RODRIGUES	PR14372/2021CSO	R005373277	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELIZETE DE SOUSA NOGUEIRA SILVA	PR19177/2021CSO	R005320439	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
FLAVIO DOS SANTOS	PR17687/2021CSO	R005365803	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
HEIDE GUERREIRO DRACOUKAKIS NUNES	PR19362/2021CSO	R005458077	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JEANNE BARRETO BARBOSA MOTA	PR17141/2021CSO	R005384321	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
JORGE VANDERLEI MOREIRA SANTOS	PR18612/2021CSO	T433101527	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARCEL FIGUEIREDO FONTES	PR16758/2021CSO	R005367672	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCO AURELIO OLIVEIRA MENDES	PR16554/2021CSO	T935202252	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA ALENCAR	PR16095/2021CSO	T931401323	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA ALENCAR	PR16132/2021CSO	T931401321	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIANO DA SILVA ARAUJO	PR19295/2021CSO	R005376521	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
MARIO SERGIO PEREIRA DE SENA	PR26358/2021CSO	T931405119	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MASCOS ANTONIO DA SILVA	PR17931/2021CSO	R005363812	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
ROBERIO SOARES MESQUITA	PR15223/2021CSO	R005374754	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR23849/2021CSO	R005322947	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR9137/2021CSO	R005224255	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR7752/2021CSO	R005224155	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR18809/2021CSO	R005382108	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR18842/2021CSO	R005377825	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR19527/2021CSO	R005378740	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR19584/2021CSO	R005380252	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR18866/2021CSO	R005381863	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR8691/2021CSO	R005212202	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR9264/2021CSO	R005224088	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR7271/2021CSO	R005217744	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR7314/2021CSO	R005219812	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR7271/2021CSO	R005217744	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR7314/2021CSO	R005219812	DAR PROVIMENTO	CAIO CESAR DO SANTOS OLIVEIRA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 4º JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2021 - 5º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 8/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS ALFREDO C GUIMARAES	97487/2017	R003805602	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS ENRIQUE RAMOS MACEDO	51621/2018	R004477647	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
KARINE DE OLIVEIRA QUEIROZ PINHEIRO	44133/2018	R004501397	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARIA DA CONCEICAO SILVA ANDRADE	100824/2016	R002859566	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RAFAEL SPINOLA DOS ANJOS	PR21206/2020	R005225100	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ROSIVALDA DE PAIVA SANTOS SILVA	160472/2017	R004274063	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
TATILA SACRAMENTO DE SANTANA	38185/2018	R004468743	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
WILLIAM PAULO DAS N GUIMARAES	57878/2018	R004148636	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	PR28700/2021	T434200319	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CAMILA PORTO PESSOA	PR30878/2021	M000046529	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO	PR28055/2021	R005345909	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CLAUDIO ARNAUT LUSTOSA	PR29996/2021	T143802684	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
EDSON SILVA BONFIM	PR29124/2021	T427600096	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ELANE LIMA DOS SANTOS	PR28757/2021	R005339213	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ISAURA MARIA DE JESUS GOMES	PR29513/2021	R005249015	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA	PR28799/2021	M000039121	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOSENILSON DE ALMEIDA SILVA	PR29766/2021	T893403201	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
LUCIANO AUGUSTO LUSTOSA NEVES	PR29318/2021	R005431671	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MAYRA DOS SANTOS GUSMAO	PR30731/2021	T401102885	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
NOELIA RIBEIRO DOS SANTOS	PR30094/2021	R005245487	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
OSIMAR SANTOS LIMA	37087/2018	T049100397	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAFAEL LINSMAR DE ARAUJO MACHADO	PR31091/2021	M000051964	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
ROSALINA P DOS SANTOS	160369/2017	F001338423	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RUBENS FERNANDES OLIVEIRA CARVALHO	PR28410/2021	T429803092	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	119293/2017	F001358478	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
TATIANA SILVA ARAUJO	PR29967/2021	T069602788	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
VILMA RODRIGUES DIAS	PR28964/2021	R005261341	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ARNALDO NEVES DA SILVA	PR30537/2021	R005369502	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27445/2021	R005194371	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27515/2021	R004993504	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JANIARA SOUZA BISPO	PR27648/2021	R005380382	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE CARLOS DO PATROCINIO FILHO	PR29797/2021	R005380772	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art. 288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI
RETIFICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/07/2021

Publicação no DOM em: 30/07/2021, pag.12

LOTE PUBLICAÇÃO:7/2021

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N°	AIT	RESULTADO	RECORRENTE	RELATOR
PR1368/2019	R71368/2019	NÃO CONHECER	VERA LUCIA SANTOS VILACA	ISABELA PIRES CARAHY

LEIA-SE::

PROCESSO N°	AIT	RESULTADO	RECORRENTE	RELATOR
PR71368/2019	T068103247	NÃO CONHECER	VERA LUCIA SANTOS VILACA	ISABELA PIRES CARAHY

Salvador-BA, 10 de Agosto de 2021.

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
77061/2021	EMMANUEL TOSTA DE SENNA	8º

Salvador, 11 de agosto de 2021.

MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º059/2021- PROC: 106503/2021 - SEMGE, cujo objeto é a Elaboração de registro de preços para aquisição de VESTUÁRIO - (CAMISA GOLA CARECA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	01	R\$ 376.422,72
	02	R\$ 75.270,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2021

Salvador, 11 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º046/2021 - PROC: 92005/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSILIO (ESPONJA, PANO DE LIMPEZA, PALHA DE AÇO E FLANELA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ZOOM COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 448.517,57
	02	R\$ 49.842,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2021

Salvador, 11 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

PROCESSO Nº: 138352/2021

CONTRATADA: ULTRA KLINIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.243.808/0002-20

OBJETO: Procedimento: Exame contrastado de enema opaco ou (clister opaco), para atender demanda judicial, em favor de paciente, conforme solicitação ESPECIALIZADA JUDICIAL CÍVEL E ADMINISTRATIVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

33.90.39; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 09/08/2021

Salvador, 10 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 225/2021

Processo nº 19.951/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	4.422,00
TOTAL		4.422,00

Os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2021.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 235/2021

Processo administrativo - SMS nº 98.071/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada, na forma do art. 43, §§2º e 3º do Decreto Municipal 32.562/2020:

Pregão Eletrônico - SMS nº 367/2020

Processo nº 19.954/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	216.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	02	21.800,00
TOTAL		237.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2021.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, na que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 308/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS PARA CORONAVÍRUS - SARS COV - 2.

Processo nº 125.328//2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2021 até às 09:00 horas do dia 24/08/2021

Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 24/08/2021 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 060/2021, Processo nº 55605/2020, publicada no DOM nº 8.084 de 07 a 09 de agosto de 2021, páginas 09

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.33 (Transf Fundo a Fundo de Rec SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - COVID 19)

Salvador, 11 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 150701/2021

Dispensa de Licitação nº 042/2021

Data do Parecer nº 11/08/2021

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : Associação Cultural Aspiral do Reggae

CNPJ/CPF : 07.950.743/0001-71

Objeto: Apresentação Cultural no evento Aula Pública Revolta dos Búzios, que será realizado no dia 12 de agosto de 2021, dentro da programação do Agosto Negro, da Prefeitura Municipal de Salvador.

Valor Total : R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Subação : 107600 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação : 11/08/2021

Salvador, 11 de agosto de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021-Processo nº 129405/2021-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Rua Direta do Éden do Vale, Mata Escura, Salvador-BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até as 10:00 horas do dia 01/09/2021**Abertura das propostas: as 10:20 horas do dia 01/09/2021 (videoconferência)**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 11 de agosto de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2021

PROCESSO: 90965/2021

OBJETO: Registro de Preços de Termômetro

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 107/2021

CONTRATADO: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019894	TERMOMETRO P/ AFERICAO TEMPERATURA CORPORAL A DISTANCIA	UN	65,20

Salvador, 11 de agosto de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2021

PROCESSO: 90965/2021

OBJETO: Registro de Preços de Termômetro

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 108/2021

CONTRATADO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.408.899/0001-59

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019894	TERMOMETRO P/ AFERICAO TEMPERATURA CORPORAL A DISTANCIA	UN	65,40

Salvador, 11 de agosto de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021006718

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **4700 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 1.833,00 (Mil oitocentos e trinta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006716

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **64860 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 25.295,40 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006714

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **9400 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 3.666,00 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006712

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **14100 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 5.499,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 -

Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006710

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **940 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 366,60 (Trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006717

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **4700 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 1.833,00 (Mil oitocentos e trinta e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006715

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **64860 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 25.295,40 (Vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006713

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **9400 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 3.666,00 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006711

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **14100 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 5.499,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006709

Nº PROCESSO: 59104/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **940 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 366,60 (Trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de Agosto 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Angra Engenharia LTDA
CNPJ: 08.722.657/0001-74
PROCESSO Nº: 128721/2021
OBJETO: Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a Renovação do Contrato nº 073/2019, que objetiva prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 725.583,73 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

DANIEL CORDEIRO BOMFIM
Angra Engenharia LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE GESTÃO****Nº 094/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 136069/2021
DO OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, consoante a Cláusula Terceira do 1º termo aditivo, em rescindir o Contrato 094/2021, a partir do dia 10/07/2021 às 07:00hs, conforme Ordem de Desmobilização da Unidade já recebida pela Contratada.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.
CNPJ: 05.413.531/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: José Carlos Raimundo Brito

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 121/2021
PROCESSO Nº 59873/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 460/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 11/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200005055	BROCA CIRURGICA P/ TURBINA Nº 722 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: 3R	UND	4,21
02	200012345	CARBONO LIQUIDO P/ AJUSTE OCLUSAO PONTOS CONTATO E PROTESE METALICA MARCA: SUPERFILM FABRICANTE/ KOTA	FR	45,73
03	200002478	IODOFORMIO PARA ENDODONTIA MARCA: IODORFOMIO FABRICANTE: BIODINAMICA	CX	22,41
04	200003205	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLÓGICO 20ML MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA	FR	4,64
05	200012612	HIDROXIDO CALCIO PASTA C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO-PMCC MARCA: FORMULA E AÇÃO (TUBETE) FABRICANTE: FORMULA E AÇÃO	BS	44,80

Salvador, 11 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 458/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 178/2021
PROCESSO Nº 78089/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fraldas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 458/2021
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/08/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBER AMARAL MONTEIRO
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200014641	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,92
02	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,68

Salvador, 11 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 381/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 110650/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços no Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy (16º) e a Unidade Gripário, por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/08/2021 e término em 05/11/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.918.281,96 (um milhão novecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o valor trimestral de R\$ 5.754.845,88 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.263000; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.
CNPJ: 05.413.531/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: José Carlos Raimundo Brito

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 128976/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 09/08/2021 e término em 09/12/2021.
CONTRATADA: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 06.269.451/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: Linaldo Ribeiro Issa

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 136069/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 612.206,56 (seiscentos e doze mil duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Gripário anexo a UPA 24h São Cristóvão, a partir do dia 10/07/2021 às 07:00hs, conforme Ordem de Desmobilização da Unidade já recebida pela Contratada. O valor mensal estimado do Contrato 050/2016 após a supressão retorna ao seu valor de R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais).
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: Joel Sobral de Andrade

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 136069/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 612.550,22 (seiscentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente ao Gripário anexo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Pirajá, a partir do dia 10/07/2021 às 07:00hs, conforme Ordem de Desmobilização da Unidade já recebida pela Contratada.

O valor mensal estimado do Contrato 043/2016 após a supressão retorna ao seu valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Joel Sobral de Andrade**

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
6689/2018	IDEIA 3	10.122.0002.263000	0.1.02
6687/2018	PMG	10.122.0002.263000	0.1.02
6690/2018	PROPEG	10.122.0002.263000	0.1.02
6688/2018	TOURINHO	10.122.0002.263000	0.1.02

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0120/2021, Processo nº 17834/2019, publicada no DOM nº 7.915, de 05 de fevereiro de 2021, página 28.

ONDE SE LÊ:

VALOR: 2.065,00

LEIA-SE:

VALOR: 3.380,00

Salvador, 11 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021007158

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE

CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044.084,72(UM MILHÃO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 10/08/2021

PROCESSO Nº 147722/2021

AFM Nº: 2021007097

LICITAÇÃO Nº: 024/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63762/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE

CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 585.515,28 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 06/08/2021

PROCESSO Nº 147722/2021

SALVADOR, 11 DE AGOSTO DE 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007156

Licitação: 055/2020

Termo de Compromisso nº 2020000350

Processo nº 83/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.

CNPJ : 12.868.901/0001-89.

Objeto : Papel toalha interfolha..

Valor Total R\$ 1.322,64 (um mil trezentos e vinte dois reais e sessenta quatro centavos)

Subação : 256400 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 22.50

Data de Assinatura: 10/08/2021

AFM: 2021007157

Licitação: 238/2020

Termo de Compromisso nº 2021000077

Processo nº 15943/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada : UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMTOS LTDA-ME.

CNPJ : 18.908.712/0001-79.

Objeto : Papel higiênico folha dupla alta absorção.

Valor Total R\$ 69,12 (sessenta nove reais e doze centavos)

Subação : 256400 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 22.50

Data de Assinatura : 10/08/2021

AFM: 2021007160

Licitação: 041/2021

Termo de Compromisso nº 2021000095

Processo nº 99961/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ : 04.496.562/0001-29.

Objeto : Água mineral s/ gás copo 200ml.

Valor Total R\$ 64,00 (sessenta quatro reais)

Subação : 256400 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 22.50

Data de Assinatura : 10/08/2021

Salvador, 11 de Agosto de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**1º TERMO ADITIVO DE PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e o Instituto Baiano de Direito Imobiliário - IBDI, nos termos do processo administrativo nº 979/2019.

INSTITUTO BAIANO DE DIREITO IMOBILIÁRIO - IBDI, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ de n. 26.239.581/0001-02, com sede na Rua Dr. José Peroba, 123, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41770-235, neste ato representado por seu Presidente Bernardo Giesta Romano, CPF n. 016.334.705-04, e Cédula de Identidade de n. 12.857.725-80, SSP/BA, doravante denominado IBDI e o MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de n. 13.927.827/0001-97, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com sede à Rua da Bélgica, nº 02, Comércio, CEP 40.010-030, neste ato representada pelo Secretário Sr. Luiz Carlos de Souza, doravante denominado SEINFRA, decidem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo visa a continuidade da cooperação técnica e científica entre o IBDI e a SEINFRA, em áreas comuns de atuação, nos moldes do Plano de Trabalho acostado ao presente instrumento que passa a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Os partícipes envolvidos ratificam as cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento do acordo de cooperação técnica não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente 1º termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será por 12 (doze) meses, prorrogáveis para 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir qualquer conflito proveniente deste acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas para os devidos efeitos legais.

Data da Assinatura: 15 de abril de 2021.

Assinam: Luiz Carlos de Souza -SEINFRA, e Bernardo Giesta Romano - Diretor Presidente do IBDI

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 11 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10803/2021	LUCIMARA MENESES ASSUNÇÃO	R.V.VENAL
37841/2020	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	HABITE SE
13937/2021	ANDRE LUIS M. DE MAGALHÃES	ITIV
16836/2021	MARIA JOANITA B. DE ANDRADE	R.V.VENAL
15730/2021	ELIZABETE DA SILVA MIRANDA	R.V.VENAL
15735/2021	IONEIDE MATEUS SANTIAGO	R.V.VENAL
38490/2020	EDMILSON OSORIO DE MENEZES	R.V.VENAL
14421/2021	EDILENE DOS SANTOS MENEZES	R.V.VENAL

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16116/2020	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	R. AREA TERRRENO
12988/2021	ANA CRISTINA MACHADO CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
13559/2021	MARIA DE LOURDES B. RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
14263/2021	ESPOLIO DE NILSON PEREIRA COSTA	ALT. CADASTRAL
16688/2020	CONDER	DESMEBRAMENTO
11570/2021	TARCISIO JOSE M. DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
10084/2021	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
15822/2021	FRANCIELE SILVA REIS	ALT. TITULARIDADE
16306/2021	ESPOLIO DE WALLACE S. DA HORA	ALT. CADASTRAL
48781/2020	ITAMAR DA SILVA C. FILHO	P. LANÇAMENTO
35784/2020	JOSE JURACI PAIM	ALT. LOGRADOURO
11585/2021	ANTONIA RITA NUNES	R. A. CONSTRUÇÃO
41152/2020	MARLUZI ANDREA COSTA BARROS	DESMEBRAMENTO
13334/2021	FABIO EVANGELISTA SIMOES	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12452/2021	ESPOLIO DE DJALMA R. BARRETO	ALT. CADASTRAL
14852/2021	RAPHAEL ELEMIAH DE JESUS M. DOREA	ALT. CADASTRAL
10733/2021	IRANILTON DOS S. FERREIRA	DESMEBRAMENTO
57074/2017	CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO	UNIFIC. AREAS
8845/2021	DAVINA ANTONIA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
45226/2020	LENILZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
9179/2021	ERUDILHO DE SANTANA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
9192/2021	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
8901/2021	ANTONIO RONALDO F. OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
8880/2021	ANDERSON BONFIM O. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
47327/2020	CARLOS ANDRE SANTOS SILVA	ITIV
16284/2019	MARILU ALMEIDA DUARTE	DESMEBRAMENTO
5766/2017	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO
33652/2020	INSTITUTO CERVANTES EM SALVADOR	ISENÇÃO-IPTU
49184/2020	JOICE TAMARA SANTOS VIANA	C. INSCRIÇÃO
44756/2018	VOLUNTARIAS SOCIAS DA BAHIA	IMUNIDADE-IPTU
52976/2018	PROFI/PGMS	EXECUÇÃO FISCAL
11916/2021	MARIA ANATALIA DA S. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
12954/2021	BANCO BRADESCO S. A	ALT. TITULARIDADE
13364/2021	JACSON SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
12415/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
12515/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
13046/2021	ADEMARIO FONSECA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12327/2021	NILIO SANTOS FILHO	ALT. LOGRADOURO
61643/2016	SANDRA REGIS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11775/2021	MARGARETE MOTTA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
48143/2020	MARIA GEANIE ALMEIDA DE MATOS	ALT. CADASTRAL
14315/2021	LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
9765/2021	LUIZA ANGELICA C. PAZ SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
10823/2021	TIAGO DOS SANTOS NORONHA	DESMEBRAMENTO
9490/2021	IVONE RODRIGUES DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
12041/2021	ROSENY FERREIRA RAMOS	R. A. CONSTRUÇÃO
14381/2021	ROSIMEIRE DAS G. MALTA DE SANTANA	T. TRIBUTAÇÃO
9955/2021	MARCOS DE ALMEIDA MENEZES	ALT. LOGRADOURO
9350/2021	LUCIANO OLIVEIRA VIANA	DUPLICIDADE
1722/2021	MARISTELA FONSECA A. FERNANDES	ALT. LOGRADOURO
41669/2020	LARISSA FERNANDES DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 11 de AGOSTO de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13627/20	ANDERSON GERALDO A DOS ANJOS	REVISÃO AREA
48047/20	IGUATEMI BUSINESS E FLAT	ADMINISTRATIVO
21733/20	CRISTIANE DE J CRUZ	IMUNIDADE
41211/20	ADROALDO T LOBO	DUPLICIDADE
37802/18	ESPOLIO DE ALBERTO DE C LIMA	C. DUPLICIDADE
14926/19	LAZARO ANTONIO C SILVA	DUPLICIDADE
59122/16	LEILANE S GUIMARAES	ADMINISTRATIVO
39590/20	ANDRE LUIS DE S PONCIANO	ALT. TITULARIDADE
48774/20	JOSE ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
17093/20	FERRUCCO FONTES S JUNIOR	R. P CONSTRUTIVO
12558/21	ANDERSON P DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
54095/19	LAIS GREZ DOS S DE JESUS	P. LANÇAMENTO
16317/21	LUIZ VICTOR DE S BOTTO	ALT. CADASTRAL
45775/20	LUCIA MARIA L DA SILVA	ALT. CADASTRAL
11237/21	INST SEC MISSIONARIAS	ALT. TITULARIDADE
9904/21	UECIA DASM SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
39372/20	EZEQUIAS DA S SANTOS	DUPLICIDADE
10653/21	LUCIANA M UEIROZ	ALT. CADASTRAL
40009/20	UBIRAJARA F DOS SANTOS	UNIFICAÇÃO
9901/21	MARIA DAS GRAÇAS A CRUZ	UNIFICAÇÃO
37862/20	CONDER	ADMINISTRATIVO
13369/17	BOLIVAR F COSTA	T. TRIBUTAÇÃO
14996/21	MARIA W V FEITOSA MOTA	T A CONSTRUÇÃO
3778/18	AL TEX PATRIMONIAL LTDA	QUAESTOES LEGAIS
37652/20	LUIZ CARLOS DOS S MATOS	ALT. TITULARIDADE
39304/20	NELIA MARIA C MAMEDE	ALT. TITULARIDADE
10195/20	MARIA C DOS SANTOS	ISENÇÃO V VENAL
8714/21	ADILTON R DA S CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
8777/21	AMANA FREITAS DULTRA	ALT. TITULARIDADE
8732/21	SILVIO R DE MORAES	ALT. TITULARIDADE
49648/20	SIDNEI C T ALVES	ALT. LOGRADOURO
9637/21	ILHA DE CRETA INCORP SPE LTDA	FATOR CORREÇÃO
34418/20	AF ADM DE BENS LTDA	ALT. TITULARIDADE
9258/21	SERTENGE ENG SA	ALT. TITULARIDADE
9677/21	CECILIO ANGELICO DA SILVA	R. A TERRENO
13770/21	ESPOLIO DE MARINILZA G SANTOS	ALT. CADASTRAL
15395/21	IRIS C S DA SILVA	ALT. CADASTRAL
15392/21	ESPOLIO DE YVETE M QUEIROZ	ALT. CADASTRAL
15399/21	ESPOLIO DE MARIA N DE S D MENDES	ALT. CADASTRAL
15390/21	ESPOLIO DE RAYMUNDO J DOS REIS	ALT. CADASTRAL
12396/21	CARCASSONE EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
12389/21	CARCASSONE EMP SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
11766/21	BRUNO R MOURA	ALT. TITULARIDADE
11278/21	MARCIO C RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
9767/21	GILDETE BARBOSA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
12221/21	ARMANDO L C NETO	ALT. TITULARIDADE
11443/21	JAMILE S BORBA	ALT. TITULARIDADE
11831/21	MARIVALDO TANAJURA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
12027/21	MARIA LUIZA C TAVARES	ALT. TITULARIDADE
14025/21	VALDECI C RAMOS	ALT. TITULARIDADE
12416/21	MAILSON DE J PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
10289/21	REINALDO G DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9378/21	MRV MDI B INCORP LTDA	DESMEMBRAMENTO
10455/21	GLOBAL SOLUCOES TECNOLOGICAS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 11 de agosto de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14749/2021	MARCUS SOARES DE JESUS SANTOS	R.V.VENAL
1081/2021	JOAO ROBERTO AFONSO	R.V.VENAL
40374/2020	UMBERTO RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
14753/2020	JOSE CARLOS DA COSTA PINHEIRO	R.V.VENAL
40062/2020	LUIZ CARLOS QUINTELLA NETO	R.V.VENAL
33861/2018	ROMELSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R.V.VENAL
2166/2021	KENNEDY RAMOS CABRAL	R.V.VENAL
11101/2021	MARIA FERREIRA DA SILVA	R.V.VENAL
17481/2021	NORMA SUELY FERREIRA LIMA	R.V.VENAL
13002/2021	AQUARIUS EMP.IMOBILIARIOS S.A.	ITIV
18283/2021	MARIA LUCIA GRAMOSA DA SILVA RIOS	R.V.VENAL
18245/2021	MARCOS NUNES MENDONSA	R.V.VENAL
17881/2021	DANIELA B. STERING BARBOSA	ITIV
66501/2018	UNIAO PATRIMONIAL LTDA	ITIV
17596/2021	CARLOS SILVA DE ARAUJO JUNIOR	ITIV

Salvador, 11 de agosto de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
TALITA MOREIRA URPIA	3154446

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 09 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 21/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 18/09/2020 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Adroaldo Albergaria para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2021**: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura, em equipamentos de laboratórios (conforme planilha Anexo I), com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referência (em anexo).

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 12 de agosto de 2021.

O processo administrativo nº 148142/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 05 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo Split e Centrais de refrigeração, com a reposição de peças e/ou acessórios conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 146695/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de agosto de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALAVANCA APICAL CURVA DIREITA, ALAVANCA APICAL RETA N 301, ALAVANCA RETA INFANTIL, ALAVANCA RETA TIPO LANÇA SELDIN, APLICADOR DYCAL, BRUNIDOR N 33, CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 32X16X8CM, CALCADOR DE WARD N 01, 03, 04, CINZEL ODONTOLÓGICO, CURETA DENTINÁRIA MÉDIA N.º 14, 18, ESCULPIDOR DISCOIDE-CLEOIDE, FORCEPS ADULTO N 101, FORCEPS INFANTIL N 1, FORCEPS N 210, SONDA OMS, TAMBOR INOX 12 X 12CM,** para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 328/2021 - PROC. Nº 138701/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIO CIRÚRGICO CATGUT, SIMPLES 2-0, 3-0,4-0,5-0,6-0,7-0, FILTRO DE BARREIRA, BACTERIA / VÍRUS, FITA MÉTRICA, EM POLIESTER, COM FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO 1.50M, EXTENSOR, DE OXIGÊNIO, A VÁCUO, DE 200CM, COM 1 VIA, COM LUER LOCK, EXTENSAO, PARA ASPIRAÇÃO, PVC SILICONIZADO, CRISTAL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 321/2021 - PROC. Nº 144216/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA 400MG (TEGRETOLCR®), COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE® SPRINKLE) 125MG, CÁPSULA,** para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 327/2021 - PROC. Nº 104648/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 70/2021****CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS****PÚBLICOS****"PROJETO VERDE PERTO"****ÁREA VERDE****1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DÔM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas verdes abaixo relacionadas, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - RUA LUIZ MONTEIRO DA COSTA - ITAIGARA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das áreas verdes em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM n.º 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de agosto de 2021

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO
PROGRAMA "VERDE PERTO"
PRAÇA

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Dr. BRUNO SOARES REIS, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o n.º....., e pelo Dra. EDNA DE FRANCA FERREIRA, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, CNPJ/MF n.º....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o n.º....., RG n.º congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, área verde incluindo os seguintes itens:

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de

acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR., e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, constantes na portaria SEDUR 061/2013;

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto n.º 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. João Resch Leal ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

EDNA DE FRANCA FERREIRA
Secretária SECIS

Adotante:
XXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:
1 _____
2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

